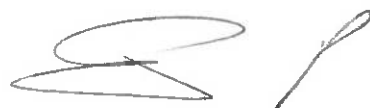


TERMO ADITIVO Nº 001/2025

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) NO ÂMBITO DA – AP 2.2., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rio de Janeiro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, bloco I, sala 701, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado pelo Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, o Sr. **RODRIGO DE SOUSA PRADO**, brasileiro, cirurgião dentista, casado, portador da cédula de identidade nº 10735362-5, CPF nº 081.560.837-33, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Organização Social VIVA RIO, estabelecida na Rua Alberto de Campos nº 12, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 000.343.941/0001-28, neste ato representado por **JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO**, brasileiro, separado, portador da cédula de identidade nº 061004263, expedida pelo IFP - RJ, CPF nº 763.894.057-15, doravante denominada CONTRATADA, selecionada através do processo administrativo nº 09/000.021/2021, tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de dois de junho de 2009 e suas alterações, que regulamenta a Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009, bem como, no que couber, pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2021, referente ao GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) NO ÂMBITO DA – AP 2.2, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo:

I – Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 003/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, a **partir de 01/03/2025 a 28/02/2026**, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009; e

II – Estabelecer o **Anexo Técnico F – Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas**, com alteração do valor de Contrato de Gestão em **R\$ 90.687.856,08 (noventa milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será a partir de 01/03/2025 a 28/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pela prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA os valores definidos no Anexo Técnico F – “Cronograma de Desembolso e Metas Físicas”, que dele é parte integrante, sendo que o valor total do Contrato de Gestão nº 003/2021 passa de **R\$ 300.968.390,09 (trezentos milhões, novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa reais e nove centavos)** para **R\$ 391.656.246,17 (trezentos e noventa e um milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas, correspondentes ao presente Termo Aditivo, correrão por conta do Programa de Trabalho nºs 18.007.10.301.0330.2854 e 18.007.10.305.0308.2003, Natureza de Despesa nº 33.50.85 do orçamento de 2025, Fontes nºs 100, 180 e 182, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nºs 2025NE000048, 2025NE000049, 2025NE000050 e 2025NE000051, totalizando o valor de R\$ 48.406.740,60 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e seis mil, setecentos e quarenta reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RESOLUÇÃO

A resolução do presente instrumento poderá ser realizada, uma vez concluído o chamamento público, sem necessidade de aguardar o término do prazo previsto na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 03/2021 e seus termos aditivos, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município.

Parágrafo Único – O inteiro teor deste instrumento devidamente atualizados serão disponibilizados no Portal da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na Internet.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O Município providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de seu extrato (Resolução TCMRJ n.º 113, de 06/11/2024).

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da **Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO que não puderem ser resolvidas administrativamente entre as partes”.

E, por estarem justas as CONTRATANTES, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025.



Rodrigo de Sousa Prado
Subsecretário Executivo
Matr.: 11/229.220-9

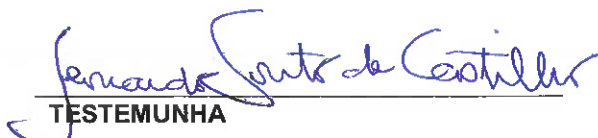
RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro



JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO

OSS VIVA RIO


TESTEMUNHA

Nome:

CPF: 081.609.307-55

Leonardo Souto de Castilho
Assessor
S/SUBPAV
Mat.: 11/207.457-3


TESTEMUNHA

Nome:

CPF:

Nathany Galvão Pereira
Analista Administrativo
Mat. N0109059

ANEXO II – PROJETO BÁSICO

ANEXO TÉCNICO F

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS





CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (TEIAS AP-2.2)

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE + Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transtorno do Espectro Autista											
		MÊS 49	MÊS 50	MÊS 51	MÊS 52	MÊS 53	MÊS 54	MÊS 55	MÊS 56	MÊS 57	MÊS 58	MÊS 59	MÊS 60
a1) Apoio a Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	nº de equipes	60	R\$ 51.201,00	60	R\$ 51.201,00	60	R\$ 51.201,00	60	R\$ 51.201,00	60	R\$ 51.201,00	60	R\$ 51.201,00
a2) Apoio a Gestão do TEIAS - OSS - ESF	nº de equipes	60	R\$ 204.804,60	60	R\$ 204.804,60	60	R\$ 204.804,60	60	R\$ 204.804,60	60	R\$ 204.804,60	60	R\$ 204.804,60
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	60	R\$ 576.666,09	60	R\$ 576.666,09	60	R\$ 576.666,09	60	R\$ 576.666,09	60	R\$ 576.666,09	60	R\$ 576.666,09
a4) RH equipes de Saúde da Família - ESF	nº de equipes	60	R\$ 4.560.168,19	60	R\$ 4.560.168,19	60	R\$ 4.560.168,19	60	R\$ 4.560.168,19	60	R\$ 4.560.168,19	60	R\$ 4.560.168,19
a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	60	R\$ 1.066.234,76	60	R\$ 1.066.234,76	60	R\$ 1.066.234,76	60	R\$ 1.066.234,76	60	R\$ 1.066.234,76	60	R\$ 1.066.234,76
a6) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	nº de equipes	60	R\$ 65.763,90	60	R\$ 65.763,90	60	R\$ 65.763,90	60	R\$ 65.763,90	60	R\$ 65.763,90	60	R\$ 65.763,90
A) Estratégia Saúde da Família		R\$	6.524.838,54	R\$	6.524.838,54	R\$	6.524.838,54	R\$	6.524.838,54	R\$	6.524.838,54	R\$	6.524.838,54
b1) RH Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária a Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	7	R\$ 395.352,26	7	R\$ 395.352,26	7	R\$ 395.352,26	7	R\$ 395.352,26	7	R\$ 395.352,26	7	R\$ 395.352,26
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - eMulti / SAE	nº de equipes	7	R\$ 7.672,46	7	R\$ 7.672,46	7	R\$ 7.672,46	7	R\$ 7.672,46	7	R\$ 7.672,46	7	R\$ 7.672,46
B) Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária a Saúde (eMulti) e Serviços de Apoio Especializado (SAE)		R\$	403.024,72	R\$	403.024,72	R\$	403.024,72	R\$	403.024,72	R\$	403.024,72	R\$	403.024,72
c1) RH - CEDTEA		1	R\$ 214.553,70	1	R\$ 214.553,70	1	R\$ 214.553,70	1	R\$ 214.553,70	1	R\$ 214.553,70	1	R\$ 214.553,70
c2) Contratos e Consumo - CEDTEA		1	R\$ 75.689,84	1	R\$ 75.689,84	1	R\$ 75.689,84	1	R\$ 75.689,84	1	R\$ 75.689,84	1	R\$ 75.689,84
C) Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transtorno do Espectro Autista - CEDTEA		R\$	290.243,54	R\$	290.243,54	R\$	290.243,54	R\$	290.243,54	R\$	290.243,54	R\$	290.243,54
D1) Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
D) Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
E) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D		R\$	7.218.106,80	R\$	7.218.106,80	R\$	7.218.106,80	R\$	7.218.106,80	R\$	7.218.106,80	R\$	7.218.106,80
F) Parte variável - 1	(2% de A+B) / trimestre	R\$	138.557,27	R\$	138.557,27	R\$	138.557,27	R\$	138.557,27	R\$	138.557,27	R\$	138.557,27
G) Parte variável - 2	R\$ 1.000 (ESF) / mês (até 1% de A+B / trimestre)	R\$	62.100,00	R\$	62.100,00	R\$	62.100,00	R\$	62.100,00	R\$	62.100,00	R\$	62.100,00
H) Parte variável - 3	10% adicional-base ESF / mês (até 2% de A+B / trimestre)	R\$	138.557,27	R\$	138.557,27	R\$	138.557,27	R\$	138.557,27	R\$	138.557,27	R\$	138.557,27
I) Total (I) = (E+F+G+H)		R\$	7.557.321,34	R\$	7.557.321,34	R\$	7.557.321,34	R\$	7.557.321,34	R\$	7.557.321,34	R\$	7.557.321,34

TEIAS AP-2.2 (Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE + CEDTEA)			
Ano	ESF	UPA	Total
1º ano	R\$ 90.687.856,08	R\$ -	R\$ 90.687.856,08
Total	R\$ 90.687.856,08	R\$ -	R\$ 90.687.856,08

TEIAS AP-2.2 (Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE + CEDTEA)			
Ano	ESF	UPA	Total
2025	R\$ 75.573.213,40	R\$ -	R\$ 75.573.213,40
2026	R\$ 15.114.642,68	R\$ -	R\$ 15.114.642,68
Total	R\$ 90.687.856,08	R\$ -	R\$ 90.687.856,08

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (TEIAS AP-2.2)

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE + Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transforno do Espectro Autista												TOTAL
		MÊS 55	MÊS 56	MÊS 57	MÊS 58	MÊS 59	MÊS 60	MÊS 61	MÊS 62	MÊS 63	MÊS 64	MÊS 65	MÊS 66	
a1) Apoio à Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	nº de equipes	R\$ 51.201,00	R\$ 51.201,00	R\$ 51.201,00	R\$ 51.201,00	R\$ 51.201,00	R\$ 51.201,00	R\$ 51.201,00	R\$ 51.201,00	R\$ 51.201,00	R\$ 51.201,00	R\$ 51.201,00	R\$ 51.201,00	R\$ 614.412,00
a2) Apoio à Gestão do TEIAS - OSS - ESF	nº de equipes	R\$ 204.804,60	R\$ 204.804,60	R\$ 204.804,60	R\$ 204.804,60	R\$ 204.804,60	R\$ 204.804,60	R\$ 204.804,60	R\$ 204.804,60	R\$ 204.804,60	R\$ 204.804,60	R\$ 204.804,60	R\$ 204.804,60	R\$ 2.457.655,20
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	R\$ 576.666,09	R\$ 576.666,09	R\$ 576.666,09	R\$ 576.666,09	R\$ 576.666,09	R\$ 576.666,09	R\$ 576.666,09	R\$ 576.666,09	R\$ 576.666,09	R\$ 576.666,09	R\$ 576.666,09	R\$ 576.666,09	R\$ 6.919.993,08
a4) RH equipes de Saúde da Família - ESF	nº de equipes	R\$ 4.560.168,19	R\$ 4.560.168,19	R\$ 4.560.168,19	R\$ 4.560.168,19	R\$ 4.560.168,19	R\$ 4.560.168,19	R\$ 4.560.168,19	R\$ 4.560.168,19	R\$ 4.560.168,19	R\$ 4.560.168,19	R\$ 4.560.168,19	R\$ 4.560.168,19	R\$ 54.722.018,28
a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	R\$ 1.066.234,76	R\$ 1.066.234,76	R\$ 1.066.234,76	R\$ 1.066.234,76	R\$ 1.066.234,76	R\$ 1.066.234,76	R\$ 1.066.234,76	R\$ 1.066.234,76	R\$ 1.066.234,76	R\$ 1.066.234,76	R\$ 1.066.234,76	R\$ 1.066.234,76	R\$ 12.794.877,12
a6) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	nº de equipes	R\$ 65.763,90	R\$ 65.763,90	R\$ 65.763,90	R\$ 65.763,90	R\$ 65.763,90	R\$ 65.763,90	R\$ 65.763,90	R\$ 65.763,90	R\$ 65.763,90	R\$ 65.763,90	R\$ 65.763,90	R\$ 65.763,90	R\$ 789.166,80
A) Estratégia Saúde da Família		R\$ 6.524.838,54	R\$ 6.524.838,54	R\$ 6.524.838,54	R\$ 6.524.838,54	R\$ 6.524.838,54	R\$ 6.524.838,54	R\$ 6.524.838,54	R\$ 6.524.838,54	R\$ 6.524.838,54	R\$ 6.524.838,54	R\$ 6.524.838,54	R\$ 6.524.838,54	R\$ 78.298.062,48
b1) RH Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	R\$ 395.352,26	R\$ 395.352,26	R\$ 395.352,26	R\$ 395.352,26	R\$ 395.352,26	R\$ 395.352,26	R\$ 395.352,26	R\$ 395.352,26	R\$ 395.352,26	R\$ 395.352,26	R\$ 395.352,26	R\$ 395.352,26	R\$ 4.744.227,12
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - eMulti / SAE	nº de equipes	R\$ 7.672,46	R\$ 7.672,46	R\$ 7.672,46	R\$ 7.672,46	R\$ 7.672,46	R\$ 7.672,46	R\$ 7.672,46	R\$ 7.672,46	R\$ 7.672,46	R\$ 7.672,46	R\$ 7.672,46	R\$ 7.672,46	R\$ 92.069,52
B) Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) e Serviço de Apoio Especializado (SAE)		R\$ 403.024,72	R\$ 403.024,72	R\$ 403.024,72	R\$ 403.024,72	R\$ 403.024,72	R\$ 403.024,72	R\$ 403.024,72	R\$ 403.024,72	R\$ 403.024,72	R\$ 403.024,72	R\$ 403.024,72	R\$ 403.024,72	R\$ 4.836.296,64
c1) RH - CEDTEA	nº de Unidades	R\$ 214.553,70	R\$ 214.553,70	R\$ 214.553,70	R\$ 214.553,70	R\$ 214.553,70	R\$ 214.553,70	R\$ 214.553,70	R\$ 214.553,70	R\$ 214.553,70	R\$ 214.553,70	R\$ 214.553,70	R\$ 214.553,70	R\$ 2.574.644,40
c2) Contratos e Consumo - CEDTEA	nº de Unidades	R\$ 75.689,84	R\$ 75.689,84	R\$ 75.689,84	R\$ 75.689,84	R\$ 75.689,84	R\$ 75.689,84	R\$ 75.689,84	R\$ 75.689,84	R\$ 75.689,84	R\$ 75.689,84	R\$ 75.689,84	R\$ 75.689,84	R\$ 908.278,08
C) Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transforno do Espectro Autista - CEDTEA		R\$ 290.243,54	R\$ 290.243,54	R\$ 290.243,54	R\$ 290.243,54	R\$ 290.243,54	R\$ 290.243,54	R\$ 290.243,54	R\$ 290.243,54	R\$ 290.243,54	R\$ 290.243,54	R\$ 290.243,54	R\$ 290.243,54	R\$ 3.482.922,48
D1) Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
D) Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
E) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D		R\$ 7.218.106,80	R\$ 7.218.106,80	R\$ 7.218.106,80	R\$ 7.218.106,80	R\$ 7.218.106,80	R\$ 7.218.106,80	R\$ 7.218.106,80	R\$ 7.218.106,80	R\$ 7.218.106,80	R\$ 7.218.106,80	R\$ 7.218.106,80	R\$ 7.218.106,80	R\$ 86.617.281,60
F) Parte variável - 1	(2% de A+B) / trimestre	R\$ 138.557,27	R\$ 138.557,27	R\$ 138.557,27	R\$ 138.557,27	R\$ 138.557,27	R\$ 138.557,27	R\$ 138.557,27	R\$ 138.557,27	R\$ 138.557,27	R\$ 138.557,27	R\$ 138.557,27	R\$ 138.557,27	R\$ 1.682.697,24
G) Parte variável - 2	R\$ 1.000 (ESF) / mês (até 1% de A+B / trimestre)	R\$ 62.100,00	R\$ 62.100,00	R\$ 62.100,00	R\$ 62.100,00	R\$ 62.100,00	R\$ 62.100,00	R\$ 62.100,00	R\$ 62.100,00	R\$ 62.100,00	R\$ 62.100,00	R\$ 62.100,00	R\$ 62.100,00	R\$ 745.200,00
H) Parte variável - 3	10% salário-base ESF / mês (até 2% do A+B / trimestre)	R\$ 138.557,27	R\$ 138.557,27	R\$ 138.557,27	R\$ 138.557,27	R\$ 138.557,27	R\$ 138.557,27	R\$ 138.557,27	R\$ 138.557,27	R\$ 138.557,27	R\$ 138.557,27	R\$ 138.557,27	R\$ 138.557,27	R\$ 1.682.697,24
I) Total (I) = (E+F+G+H)		R\$ 7.557.321,34	R\$ 7.557.321,34	R\$ 7.557.321,34	R\$ 7.557.321,34	R\$ 7.557.321,34	R\$ 7.557.321,34	R\$ 7.557.321,34	R\$ 7.557.321,34	R\$ 7.557.321,34	R\$ 7.557.321,34	R\$ 7.557.321,34	R\$ 7.557.321,34	R\$ 90.687.856,08

TEIAS AP-2.2 (Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE + CEDTEA)			
Ano	ESF	UPA	Total
1º ano	R\$ 90.687.856,08	R\$ -	R\$ 90.687.856,08
Total	R\$ 90.687.856,08	R\$ -	R\$ 90.687.856,08

TEIAS AP-2.2 (Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE + CEDTEA)			
Ano	ESF	UPA	Total
2025	R\$ 75.573.213,40	R\$ -	R\$ 75.573.213,40
2026	R\$ 15.114.642,68	R\$ -	R\$ 15.114.642,68
Total	R\$ 90.687.856,08	R\$ -	R\$ 90.687.856,08



CRONOGRAMA DE METAS FÍSICAS (TEIAS AP-2.2)

ITEM	Unidade de medida	MÊS 49	MÊS 50	MÊS 51	MÊS 52	MÊS 53	MÊS 54	MÊS 55	MÊS 56	MÊS 57	MÊS 58	MÊS 59	MÊS 60
Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF	nº de equipes	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes eMulti / SAE	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transição do Espectro Autista (CEDTEA)	nº de Unidades	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2025/00103

Contrato MOBI RIO nº 020/2025

Data da assinatura: 07/02/2025

Partes: MOBI-RIO e MARCOPOLO S.A.

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para carroceria do fabricante MARCOPOLO, modelos Torino e Viale Express - H, novos e originais, para serviços de manutenção preventiva e corretiva da Frota de Articulados.

Prazo: 07/02/2025 a 06/05/2025.

Valor total: R\$ 198.333,28 (cento e noventa e oito mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 09/2021.150/2021 - RSU-PRO-2022/02231

Instrumento: Terceiro termo aditivo nº 129/2024 referente ao Contrato 515/2021.

Data da Assinatura: 26/12/2024

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Riosaúde e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição, com emissão e entrega de cartões eletrônicos (cartão magnético com chip de segurança) para atender as unidades geridas esta empresa pública de saúde do município do Rio de Janeiro, referente à prorrogação do prazo do contrato.

Prazo: 01/01/2025 à 31/12/2025 - 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 67.730.256,00 (sessenta e sete milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Programa de Trabalho: 20.1851.10.302.0380.4340

Natureza de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2025NE000089

Fundamento: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e suas alterações.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo nº: 06/600.422/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 06/2025 ao Contrato nº 12/2024

Data da assinatura: 20/02/2025

Partes: RIO-ÁGUAS e GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Objeto: modificação qualitativa, sem acréscimo de valor e com adequação de cronograma físico-financeiro.

Fundamento: artigo 65, inciso I, alínea "a", e § 1º da Lei Federal 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(*) EXPEDIENTE DE 07/02/2025**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2024/30806

4º Termo Aditivo nº 01/2025 ao Contrato nº 01/2022

Data da assinatura: 09/01/2024

Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA

Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias

Prazo: 10/01/2025 até 31/03/2025

Valor Total: R\$ 2.101.121,08 (dois milhões cento e um mil, cento e vinte e um reais e oito centavos)

Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.361.0315.2081 e 10.1601.16011.12.361.0315.2133

Natureza da Despesa: 33.90.37

Nota de Empenho: 2025NE000061 e 2025NE000064

Fundamento: Artigo 57, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Artigo 65, § 8º, c/c Artigo 65, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

(*) Omitido no D.O. Rio nº 222 de 10/02/2024.

**FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2025/00106

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 14/2025

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025

PARTES: F-Artes e MARGARETH MENEZES COSTA 02181779767

OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Grande Sala para o evento "Canta O Brasil" no dia 19 de outubro de 2025

VALOR: 25% da receita bruta da bilheteria.

**FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo: ART-PRO-2023/00509

1º Termo Aditivo nº 03/2025 ao Contrato nº 03/2024

Data da assinatura: 24/02/2025

Partes: Fundação Cidade das Artes e Manutesp Manutenção Especializada Eireli

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses

Prazo: 02/03/2025 a 01/03/2026

Valor: R\$ 134.584,80 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Programa de Trabalho: 10.3042.13.392.0154.4013

Natureza da Despesa: 339039

Nota de Empenho nº: 2025NE000024

Valor do Empenho: R\$ 111.779,77 (cento e onze mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos)

Fundamento: Art. 57, Inciso II c/c art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 65, Inciso I, "b", da Lei 8.666/93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Instrutivo nº SME-PRO- 2025/03647

Contrato nº 11/2025

Data da assinatura: 31/01/2025

Partes: PCRJ/SME e a RENNAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Objeto: prestação de serviço especializado de veículos automotores, utilitários, tipo van adaptada, com condutor e combustível, visando atender as demandas de deslocamento dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação (SME)

Prazo: 36 meses contados da data estabelecida no memorando de início

Valor total: R\$ 15.980.400,00 (quinze milhões e novecentos e oitenta mil e quatrocentos reais)

Programa de Trabalho: 10.1601.16001.12.368.0315.2986

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fundamento: Art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022

AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **18 de março de 2025, às 10h00min.** (SUCATAS INSERVÍVEL) e a partir das **10h30min** (VEÍCULOS - CONSERVADOS). Realizará o leilão **SEOP 03-25** somente on-line dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamados por seus proprietários, classificados como veículos recuperáveis ou irrecuperáveis (sucatas) dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento, conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujos proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro o Sr. EDGAR DE CARVALHO JUNIOR - CPF: 100.568.587-87, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 032. A cópia do edital poderá ser consultada através dos sites <https://ordempublica.prefeitura.rioleiloes-de-veiculos/> e www.edgarcarvalhoileiloeiro.com.br

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2023/07125

Contrato nº: 16/2025

Data da Assinatura: 17/02/2025

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Riosaúde e VITAI SOLUÇÕES LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de empresa especializada em Registro Eletrônico em Saúde - RES e soluções informáticas, visando a cessão de uso de software de prontuário eletrônico que contenha aplicação, infraestrutura de hardware e software básico, prestação de serviços de implantação e infraestrutura, manutenção corretiva, adaptativa e customização do sistema; e suporte técnico, para utilização nas Unidades geridas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE

Prazo: 17/02/2025 à 16/02/2027

Valor total: R\$ 5.176.500,75 (cinco milhões, cento e setenta e seis mil, quinhentos reais e setenta e cinco centavos)

Programa de Trabalho: 20.1851.10.126. 0380. 4760

Natureza da Despesa: 339040

Nota de Empenho nº: 2025NR000084

Fundamento: Leis federais nº 10.520/02 e nº 13.303/16, esta última regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.698/18.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Processo: 29/000.202/2022

Instrumento: Apostila nº 001/2025 ao Termo de Contrato nº 010/2022 .

Data da assinatura: 07/01/2025

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

Objeto: acréscimo no valor de R\$ 7.803,60 (sete mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos), a partir de 01/01/2025.

Programa de Trabalho: 10.4001.08.242.0381.2900

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Nota de Empenho nº: 2025NE000007

Fundamento: Artigo 65, inciso II, alínea "d", Lei 8.666/1993 e suas alterações e Lei Federal nº 14.133/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Processo: DEF-PRO -2023/00883

Instrumento: Apostila nº 002/2025 ao Termo de Contrato nº 147/2023 .

Data da assinatura: 07/01/2025

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Objeto: acréscimo no valor de R\$ 183.715,92(cento e oitenta e três mil, setecentos e quinze reais e noventa e dois centavos), a partir de 01/01/2025.

Programa de Trabalho: 10.4001.08.242.0381.2900

Natureza de Despesa: 3.3.90.37

Nota de Empenho nº: 2025NE000005

Fundamento: Artigo 107, parágrafo 3º, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/27258

6º Termo Aditivo nº: 001/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2021

Data da Assinatura: 20/02/2025

Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social VIVA RIO

Objeto: I - Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 003/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009;

II - Estabelecer o Anexo Técnico F - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor de Contrato de Gestão.

Vigência: 01/03/2025 a 28/02/2026.

Valor: R\$ 90.687.856,08

Programa de Trabalho: 18007.10.301.0330.2854 e 18007.10.305.0308.2003

Natureza de Despesa: 3.3.50.85

Nota de Empenho: 2025NE000048, 2025NE000049, 2025NE000050 e 2025NE000051

Fundamento: Decreto-Lei nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de dois de junho de 2009 e suas alterações, que regulamenta a Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009, bem como, no que couber, pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.